

contrato 0010/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS TOCANTINS E A EMPRESA GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL (PORTAL DO AMARAL).

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **02.152.996/0001-86**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, CEP.: 77.465-000, Figueirópolis/TO, neste ato representado pelo Sr. Elias Teixeira Sobrinho, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **598.351.681-72** e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL - 054.327.191-93 (PORTAL DO AMARAL)**, CNPJ Nº **40.112.745/0001-67** situada na Alameda dos Açais, QD. 09 - LT. 04 nº 246, Jardim Boulevard, Gurupi / TO, representada neste ato pelo seu procurador e Diretor Geral o Sr. **Jonas Amaral da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito com o RP nº 911 - DRT / TO, CPF nº **598.366.871-49**, resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços profissionais de publicidade online, das atividades da Câmara Municipal de Figueirópolis do Tocantins, tendo como acesso E-banner eletrônico no 2º bloco da lateral direita da home do Portal do Amaral no formato que poderão variar entre jpeg, png e gif, com o tamanho de 350 pixel de largura por 200 pixel de altura com um link redirecionando para o site da Câmara Municipal de Figueirópolis no seguinte endereço (<https://www.figueiropolis.to.leg.br/>) e ainda publicações de releases da Câmara Municipal encaminhados para a redação do Portal do Amaral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

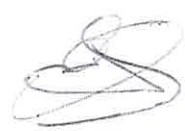
O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual é no valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), que o preço ajustado pelo CONTRATANTE em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), até o último dia útil de cada mês, iniciando – se no mês de fevereiro 2021.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No preço estipulado nesta cláusula já se encontra computados todos os impostos, taxas, obrigações sociais, que direta ou indiretamente, tenham relação com objetos deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A dotação orçamentária quanto as despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrá à conta de recursos da CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO, conforme classificação orçamentária programática: 0011.0001.01.031.0001.2001, atividades da Câmara Municipal – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete a **CONTRATADA** cumprir com a prestação de serviços com qualidade e eficiência razoáveis, atendendo sempre as necessidades publicitárias da Câmara Municipal de Figueirópolis.

Compete a **CONTRATANTE** cumprir a contraprestação contratual, zelando pelos princípios que regem a administração pública, bem como atendendo ao fiel cumprimento do presente contrato.


CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

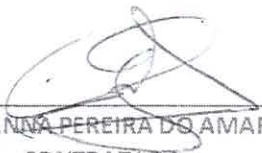
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da comarca de Figueirópolis – TO, estado do Tocantins, para dirimir quaisquer questões fundadas neste contrato. E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Figueirópolis - TO, 01 de fevereiro de 2021



ELIAS TEIXEIRA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



GIOVANNA PEREIRA DO AMARAL
CONTRATADA
PORTAL DO AMARAL
CNPJ: 40.112.745/0001-67
Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF: 605 219 493-52

Nome:

CPF: 053.616.123-00